



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.521  
19 DE JANEIRO DE 2022  
Nº PÁGS: 13

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** SOUZA & BARAÇO LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 338/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88 /2021 – CONTRATO Nº. 17/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 396.300,00 ( TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, E TREZENTOS REAIS).

**PRAZO DE ENTREGA** 3 (TRÊS) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços..

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de Janeiro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTES
233	05.002.04.122.0005.2.020	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
PAULO SÉRGIO VICTOR	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
E DEMAIS SECRETARIAS	

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
RAFAEL ALVES DA SILVA	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
E DEMAIS FISCAIS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS	

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de Janeiro de 2022.

**IBIPORÃ, 12 de Janeiro de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** PS CUNHA FUNILARIA .

**PROC. ADM. Nº. 338/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88 /2021 – CONTRATO Nº. 18/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.050,00 ( VINTE E DOS MIL, E CINQUENTA REAIS)..

**PRAZO DE ENTREGA** 3 (TRÊS) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços..

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de Janeiro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTES
233	05.002.04.122.0005.2.020	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
PAULO SÉRGIO VICTOR	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
E DEMAIS SECRETARIAS	

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
RAFAEL ALVES DA SILVA	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
E DEMAIS FISCAIS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS	

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de Janeiro de 2022.

**IBIPORÃ, 12 de Janeiro de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito



**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC.

**PROC. ADM. Nº. 248/2018 – Processo Dispensa Nº. 034/2018 – CONTRATO Nº. 009/2019.**

**OBJETO:** Eventual contratação de empresa para fornecimento de licença de uso permanente de software gerenciador de bibliotecas, incluindo a instalação, a conversão dos dados, o treinamento de técnicos e as manutenções corretivas e evolutivas do programa.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 23 de janeiro de 2023.

- Reajustar o valor mensal do referido Contrato em 21,7403% (Vinte e um inteiros e setenta e quatro por cento), passando a parcelas mensais de R\$ 321,15 (Trezentos e vinte e um reais e quinze centavos) para o valor de R\$ 390,96 (Trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

- Acréscimo no valor anual do contrato, para o item 3, de R\$ 837,72 (Oitocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MACCAFERRI DO BRASIL LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 158/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 083/2020 – CONTRATO Nº. 472/2020.**

**OBJETO:** A aquisição de materiais para obra de contenção e restauração de erosão as margens do Córrego Coari, tais como arame de aço btc, gabião caixa, gabião colchão e manta geotextil.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

**Cláusula primeira:**

Este Termo de Apostilamento objetiva o reajuste dos valores dos itens abaixo, a fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato conforme solicitado no Protocolo nº 12957/2021 de 28/10/2021, referente o Contrato nº 472/2020, conforme segue:

**LOTE 1 – ITEM 1 = ARAME DE AÇO BTC GALVANIZADO** FIO 2,2 mm + PVC, passará o valor de **R\$ 15,03** (Quinze reais e três centavos) para o valor de **R\$ 17,18** (Dezessete reais e dezoito centavos) o kg;

**LOTE 2 – ITEM 1 = ARAME GABIÃO CAIXA** malha 8x10 cm, fio 2,4mm, PVC, passará o valor de **R\$ 257,36** (Duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) para o valor de **R\$ 296,95** (Duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) o m³

**LOTE 3 – ITEM 1 = GABIÃO CAIXA** malha 8x10 cm, fio 2,4mm, PVC, passará o valor de **R\$ 182,11** (Cento e oitenta e dois reais e onze centavos) para o valor de **R\$ 228,01** (Duzentos e vinte e oito reais e um centavo) o m³;

**LOTE 4 – ITEM 1 = GABIÃO COLCHÃO** malha 6x8cm, fio 2,0mm, pvc 3,00x2,0x0,23mm, passará o valor de **R\$ 83,46** (Oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) para o valor de **R\$ 112,58** (Cento e doze reais e cinquenta e oito centavos) o m²;

**LOTE 5 – ITEM 1 = MANTA GEOTEXTIL PARA DRENAGEM** Manta Geotextil para drenagem, passará o valor de **R\$ 3,76** (Três reais e setenta e seis centavos) para o valor de **R\$ 4,23** (Quatro reais e vinte e três centavos) o m²;

**Cláusula segunda:**

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

**Cláusula terceira:**

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

a) uma para a Administração Municipal; e

b) uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 18 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### **EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipirorã, ESTADO DO PARANÁ.**

**CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ.**

**PROC. ADM. Nº. 187/2018 – Pregão Nº. 101/2018 – CONTRATO Nº. 001/2019.**

**OBJETO: A Contratação de empresa especializada em integração de estágios para atender o Município.**

O presente Termo Aditivo objetiva:

- **Reajustar** o valor do Contrato nº 001/2019, equivalente ao percentual de 10,182%, nos valores das Bolsas de Integração de Estágio, tendo como Base o Salário Mínimo Nacional, conforme Medida Provisória nº 1091/2021 de 30/12/2021, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2022, sendo os valores reajustados da seguinte forma:

- **Item 01 – Integração de Estágio cursando o ensino superior para trabalhar 20 (vinte) horas semanais durante o período de 12 (doze meses):**

VALOR/BOLSA 2021	VALOR/ANUAL POR BOLSA EM 2021	VALOR/BOLSA 2022	VALOR ANUAL POR BOLSA EM 2022	TOTAL DE BOLSAS	VALOR TOTAL 65 BOLSAS:
R\$ 735,53	R\$ 8.826,36	R\$ 810,42	R\$ 9.725,04	65	R\$ 632,127,60

- **Item 02 – Integração de Estágio cursando o ensino superior para trabalhar 30 (trinta) horas semanais durante o período de 12 (doze meses):**

VALOR/BOLSA 2021	VALOR/ANUAL POR BOLSA EM 2021	VALOR/BOLSA 2022	VALOR ANUAL POR BOLSA EM 2022	TOTAL DE BOLSAS	VALOR TOTAL 80 BOLSAS
R\$ 1.103,30	R\$ 13.239,60	R\$ 1.215,64	R\$ 14.587,68	80	R\$ 1.167,014,40

- **Item 03 – Integração de Estágio cursando o ensino médio para trabalhar 20 (vinte) horas semanais durante o período de 12 (doze meses):**

VALOR/BOLSA 2021	VALOR/ANUAL POR BOLSA EM 2021	VALOR/BOLSA 2022	VALOR ANUAL POR BOLSA EM 2022	TOTAL DE BOLSAS	VALOR TOTAL 22 BOLSAS
R\$ 735,53	R\$ 8.826,36	R\$ 810,42	R\$ 9.725,04	22	R\$ 213.950,88

- **Item 04 – Integração de Estágio cursando o ensino médio para trabalhar 30 (trinta) horas semanais durante o período de 12 (doze meses):**

VALOR/BOLSA 2021	VALOR/ANUAL POR BOLSA EM 2021	VALOR/BOLSA 2022	VALOR ANUAL POR BOLSA EM 2022	TOTAL DE BOLSAS	VALOR TOTAL 22 BOLSAS
R\$ 1.103,30	R\$ 13.239,60	R\$ 1.215,64	R\$ 14.587,68	22	R\$ 320.928,96

- Totalizando um acréscimo de **R\$ 215.689,32** (Duzentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) no valor do contrato, de acordo com o item 06, subitem 6.1., do Termo de Referência do referido edital, valor este que passa a vigorar a partir do mês Janeiro de 2022.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de Janeiro de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DECRETO Nº 016, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

Exonera RAFAEL PIRES GONÇALVES, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão VI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 107/2022 – 05/01/2022;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado RAFAEL PIRES GONÇALVES – Matrícula 4693.1, a partir de 06 de janeiro de 2022, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão VI – Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração na Divisão de Junta Militar e Identificação.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**EDITAL Nº. 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

**DESCCLASSIFICAR** A CANDIDATA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H**, **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H**, para atender ao excepcional interesse público de enfrentamento à pandemia pelo novo coronavírus (covid-19), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 075/2020**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 079, de 20 de dezembro de 2021, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação                      Nome do Candidato

130º                                      DEBORAH REGINA LOPES

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **convocada** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação                      Nome do Candidato

131º                                      JOELMA DE SOUZA OLIVEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito



**PORTARIA Nº 035, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

Destituir a Função de Confiança atribuída para a servidora THAIS DE SANT ANA BOTELHO, matrícula 4206.1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno nº. 1221/2021 de – 29/12/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

**Art. 1º** DESTITUIR a partir de 03 de janeiro de 2022, a Função de Confiança **atribuída** por meio da Portaria nº 694, de 08 de setembro de 2021, – Código NCO – Símbolo FC-5, a qual **designou** a servidora THAIS DE SANT ANA BOTELHO - matrícula nº 4206.1, a qual designou para responder pela função de Supervisor de Unidade de Saúde na Unidade Básica de Saúde Prof. Mauro José Pierro - Taquara do Reino da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 036, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

Designar a servidora ELOISI DELALIBERA RUZZON, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Unidade de Saúde e atribuir à gratificação Código - NCO, símbolo FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno nº 002/2022 de 05/01/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

**Art.1º** Designar a servidora ELOISI DELALIBERA RUZZON, matrícula 4378.1, para responder pela Função de Confiança de **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde Prof. Mauro José Pierro - Taquara do Reino, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Art.2º** Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-5.

**Art.3º** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 4º** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art.5º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 037, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

Designar servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Divisão, e atribuir à gratificação conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.664/2013, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2522/2011, de 22 de dezembro de 2011 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã.

**CONSIDERANDO** os Comunicados Internos nº. 065/2021 – CEO, nº. 1204/2021 e 01/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

**Art.1º** Designar **interina e com ônus** a servidora SANDRA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA – matrícula 9092.1, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador de Divisão**, na Divisão de Odontologia na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA, matrícula 9070.1, no período de 10 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2022.

**Art.2º** Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCS, símbolo FC-5.

**Art.3º** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 4º** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 038, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

Designar servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenador do CEO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os Comunicados Internos nº. 065/2021 – CEO, nº. 1204/2021 e 01/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

**Art.1º** Designar **interina e sem ônus** a servidora SANDRA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA – matrícula 9092.1, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador do CEO**, no Centro de Especialidades Odontológica - CEO na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA, matrícula 9070.1, no período de 10 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2022.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito



**PORTARIA Nº 039, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

**Considerando**, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

**Considerando**, o Comunicado Interno nº. 002/2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

**Art. 1º** ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

**Local: Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael**

Matr.	Nome	Cargo	A partir
43851	THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE	Enfermeiro	03/01/2022

**Art. 2º** DESTITUIR com data retroativa ao dia 03 de janeiro de 2022, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº, 205, de 18 de março de 2020, para a servidora THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE, matrícula 43851, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 040, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio para servidores que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, os Pareceres No. 001/20 e 002/20, da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, e da Empresa MedicSeg – Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho;

**Considerando**, os servidores que estão expostos na linha de frente de combate a Pandemia do Coronavírus, de modo habitual e permanente;

**Considerando**, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e a NR-15 – Anexo XIV;

**Considerando**, os Comunicados Internos nº. 001/2022 e nº. 002/2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

**Art. 1º** ATRIBUIR às servidoras abaixo relacionadas, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estava envolvida diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, e por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

**Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Vigilância EPIDEMIOLÓGICA.**

Matr.	Nome	Cargo	A partir
29791	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	Auxiliar de Enfermagem	29/12/2021
42061	THAIS DE SANT ANA BOTELHO	Enfermeiro	03/01/2022

**Art.2º** Revogar com data retroativa ao dia 29 de dezembro de 2021, a Portaria Nº 218, de 31 de março de 2008, que atribuiu à servidora ERICA CRISTINA MENDES DIAS - matrícula 29791, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**.

**Art. 3º** DESTITUIR com data retroativa ao dia 03 de janeiro de 2022, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº, 572, de 24 de novembro de 2016, para a servidora THAIS DE SANT ANA BOTELHO, matrícula 42061,



ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### **PORTARIA Nº 041, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

Remove as servidoras por motivo de mudança de local de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

**CONSIDERANDO** o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã.

**CONSIDERANDO** os Comunicados Internos nº. 1065/2021 e 2004/2021 da Secretaria municipal de Educação.

RESOLVE:

**Art. 1º** REMOVER a partir de 1º de janeiro de 2022 as servidoras abaixo relacionadas, por motivo de mudança de local de Trabalho.

Docum.	Mat.	Nome	De	Para
C.I nº. 2004/2021 - SME	47071	ALINE FERNANDES ALVARENGA	Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira	Departamento de Educação
C.I nº. 1065/2021 - SME	37351	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira
C.I nº. 1065/2021 - SME	35051	BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA	Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande
C.I nº. 1065/2021 - SME	37111	DANIELE ALINE BALESTRE	Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio	Esc. Mun. Profª . Helena Hatsue Kakitani
C.I nº. 1065/2021 - SME	43281	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	Esc. Mun. Prof Mário de Menezes	Esc. Mun. Profª . Helena Hatsue Kakitani
C.I nº. 1065/2021 - SME	25871 - 26771	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	Esc. Mun. Prof Mário de Menezes
C.I nº. 1065/2021 - SME	38741	EMANUELEN BRASSAROTO	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny	Centro Municipal de Educação Infantil Tempo de Infância
C.I nº. 1065/2021 - SME	39761	FERNANDA AZORLI RIBEIRO	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny	Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Bárbara Machado de Oliveira
C.I nº. 1065/2021 - SME	37741	GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA	Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande
C.I nº. 1065/2021 - SME	39641	JULIANA NOGUEIRA BARBOSA GREIM	Complexo Educacional Municipal Prof. Alberto Spiaci	Centro Municipal de Educação Infantil Tempo de Infância





C.I nº. 1065/2021 - SME	40051	LUCI CLEA SEBRAO	Esc. Mun. Profª. Maria Inês Rodrigues de Mello	Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio
C.I nº. 1065/2021 - SME	20801 - 28011	LUZIA APARECIDA MARTINS	Esc. Mun. Sebastião Luiz de Oliveira	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande
C.I nº. 1065/2021 - SME	29091	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	Esc. Mun. Pres. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco
C.I nº. 1065/2021 - SME	40271 - 43241	MARIANY CRISTHINE BRESSAN	Esc. Mun. Profª . Aldivina Moreira de Paula	Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio
C.I nº. 1065/2021 - SME	41201	MAYARA APARECIDA ALVES	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Dálgima Eik Mendes Borges	Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille
C.I nº. 1065/2021 - SME	29171 - 39861	NAIR SCHOENBERGER	Esc. Mun. Prof. Nelson João Sperandio	Esc. Mun. Profª. Maria Inês Rodrigues de Mello
C.I nº. 1065/2021 - SME	20861	NILSE MARILEIA RIBEIRO	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi Casagrande	Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille
C.I nº. 1065/2021 - SME	20661 - 23651	PATRICIA RANIERI SIPOLI	Esc. Mun. Pref Mário de Menezes	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin
C.I nº. 1065/2021 - SME	27521 - 33821	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	Esc. Mun. Profª. Alice Roma Botti Schmitt	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin
C.I nº. 1065/2021 - SME	27101	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Vanda Lucia Apa. Figueiredo
C.I nº. 1065/2021 - SME	38631	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUIANI	Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalin	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romano da Conceição
C.I nº. 1065/2021 - SME	41871	WANDERLAINE BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES E SILVA	Esc. Mun. Profª. Alice Roma Botti Schmitt	Esc. Mun. Profª. Almerinda Felizetti do Nascimento

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**PORTARIA Nº 048, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Remove servidor por motivo de mudança de Secretaria e local de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008,

**CONSIDERANDO** o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº09/2022 – SAAMA.

RESOLVE:

**Art. 1º** REMOVER o servidor abaixo relacionado, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho:

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I nº. 09/2022- SAAMA	4152.1	JOAO MARCOS SILLA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Filgueiras – San Rafael.	Secr. Mun. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.	23/12/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 049, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Destituir o Adicional de Insalubridade atribuída para a servidora JOAO MARCOS SILLA, matrícula 4152.1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 048, de 17 de janeiro de 2022, que removeu o servidor, por motivo de mudança de local de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

RESOLVE:

**Art. 1º** DESTITUIR com data retroativa ao dia 23 de dezembro de 2021, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº 056, de 24 de janeiro de 2017, para o servidor JOAO MARCOS SILLA, matrícula 4152.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 050, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Atribui para as servidoras a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional** símbolo GD I.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº09/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

RESOLVE:

**Art. 1º** ATRIBUIR com data retroativa a de 23 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I**:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Matr.	Nome	Símbolo
4152.1	JOAO MARCOS SILLA	GD I

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



## PORTARIA Nº 051, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Designar servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Divisão, e atribuir à gratificação Código - NCS, símbolo FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

**Art.1º** Designar **interinamente e com ônus** a servidora ADRIANNE MIKA SONODA – matrícula 3319.1, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador de Divisão**, na Divisão de Provimento de Pessoal no Departamento de Gestão de Pessoas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 2402.1, no período de 11 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2022.

**Art.2º** Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCS, símbolo FC-5.

**Art.3º** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 4º** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

## PORTARIA Nº. 052, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Concede à servidora Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora requerido pelo Protocolo nº 442/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER à servidora DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA, matrícula 2713.1, ocupante do cargo de Tecnólogo Em Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação, *01 (um) mês* de Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso, referente ao 1º mês do 2º Quinquênio período 15/02/2009 - 14/02/2014, a partir de 17 de janeiro de 2022, com término em 15 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Fica estabelecida à servidora, o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº. 053, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Cancelamento do período aquisitivo das Férias regulamentares dos servidores afastados.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** artigo 149, inciso II da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

**Art. 1º** CANCELAR, o período aquisitivo das Férias regulamentares das servidoras abaixo relacionadas, por motivo que se afastarem no período aquisitivo, de licença para tratamento de saúde, por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
4068.1	MARINA JANNIELI DOS SANTOS SILVA	Educador Infantil 40h	01/02/2021 - 16/01/2022
4077.1	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	Educador Infantil 40h	01/02/2021 - 31/01/2022

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS**

**DECRETO Nº. – 019/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 11.581/2016.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 68-A/2-1 (sessenta e oito-A/2-1) da subdivisão do Lote 68-A/2 remanescente, da subdivisão do Lote 68-A, da GLEBA IBIPORÃ em Ibiporã/PR, medindo 1.303,19M2 (UM MIL TREZENTOS E TRÊS VÍRGULA DEZENOVE METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 15.177, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE FAIXA DE ALARGAMENTO DA RUA FORQUILHA.....MEDINDO 70,94M2  
 LOTE 01.....MEDINDO 557,25M2  
 LOTE 02.....MEDINDO 300,00M2  
 LOTE 03.....MEDINDO 375,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO VICTOR**

Secretário de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DO PRESIDENTE Nº 0011/2022

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto no art. 1º da Resolução nº 01, de 07 de março de 2005, que dispõe sobre a independência financeira e administrativa da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a entrega de veículo oficial marca GM - Chevrolet, modelo Vectra Sedan Elite 2.0, ano/modelo 2010/2011, Placa ATM-9843, flex, chassi 9BGAC69C0BB253838, do Legislativo Municipal ao Executivo Municipal de Ibiporã; e a desincorporação de seu patrimônio efetivo.

**Art. 2º** Em consequência da desincorporação de bem do patrimônio da Câmara Municipal deverá o Departamento de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos do Legislativo promover as devidas baixas nos registros cabíveis.

**Art. 3º** O Termo de Entrega - Anexo I - integra o presente ato.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2022.

#### **ANEXO I**

### TERMO DE ENTREGA

A Câmara Municipal de Ibiporã, neste ATO representada pelo Presidente Pedro Luiz Chimentão, efetua a entrega do veículo oficial do Legislativo Municipal, sendo assinada pelos mesmos signatários deste documento. Ao aderir ao presente, o Poder Executivo Municipal, representado pelo Secretário Municipal da Administração, atesta o recebimento do bem identificado abaixo:

Patrimônio	Descrição
358	Veículo Vectra Sedan 2.0 flex Elite, 04 portas, cor prata polaris, 140 cv, ano fabricação/modelo 2010/2011, chassi 9BGAC69C0BB253838.

E por estarem de acordo, firmam este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais. Ibiporã, 19 de janeiro de 2022.

#### **JUAREZ IGNÁCIO AFONSO**

Secretário de Administração - Prefeitura Municipal de Ibiporã

#### **PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)**

#### **O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

é uma publicação sob a responsabilidade da  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
CNPJ 76.244.961/0001-03

#### **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial